



PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOVA ESPERANÇA – PR

RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO

ANO: 2016

A equipe técnica de Avaliação e Monitoramento, sob portaria nº13.088 de 05 de outubro de 2016, através deste, dá ciência ao Secretário Municipal de Educação, quanto ao desempenho do cumprimento das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação 2015/2025 do município de Nova Esperança-PR.

O Plano Municipal de Educação de Nova Esperança conta com uma equipe técnica e uma equipe coordenadora, nominadas através de portaria.

O Plano conta com 20 metas e 260 estratégias e o período de vigência e desenvolvimento será de 2015 a 2025.

O trabalho foi iniciado com realização de reuniões nas dependências da Secretaria Municipal de Educação envolvendo a Equipe Técnica, a Comissão Coordenadora e segmentos da Assistência Social e da Saúde, para atender ao desenvolvimento de trabalhos necessários visando atingir o proposto em algumas estratégias.

A Equipe técnica verificou que embora haja um encaminhamento de trabalho proposto pelo MEC para o Monitoramento, não foi possível iniciar o trabalho apenas pelas metas de curto prazo, pois metas de médio ou longo prazo continham estratégias de curto prazo, que deveriam ser iniciadas.

Na ficha B verifica-se que algumas estratégias não tiveram data mensurável de prazo, por requerer análise aprofundada do encaminhamento de ação. Dentre elas, 13 (treze) deverão ser rediscutidas de forma ampla, pois algumas envolvem aprofundamento de interpretação e outras necessitam do envolvimento de diversos segmentos que deverão ser convocados em tempo hábil para definição do prazo ou geração de nota técnica. As estratégias são: 2.5, 3.13, 4.13, 9.18, 9.20, 12.7, 18.4, 18.5, 18.8, 20.9, 20.10, 20.14, 20.31.

Em análise das Fichas B e C do Monitoramento, verifica-se que o município não possui nenhuma meta atingida em 100%, todavia em análise da ficha B, verifica-se que 45 estratégias já foram contempladas total ou parcialmente, conforme anexo I, o que representa um percentual aproximado de 17% de cumprimento do Plano.

Nova Esperança, 15 de dezembro de 2016.

Leudineia Dias
Membro Equipe técnica

Delso Rodrigues Gomes
Membro Equipe técnica

Ana Aparecida Patrício de Santi
Membro Equipe técnica

9	9	9	9			9		9		9								9	9	9
8	8	8	8	8		8		8	8	8								8	8	8
7	7	7	7	7		7		7	7	7	7					7		7	7	7
6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6				6	6	6	6	6	6
5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5			5	5	5	5	5	5	5
4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	

METAS

ESTRATÉGIAS COM OBJETIVOS CONTEMPLADOS:

META 1. ESTRATÉGIAS:

1.1 Ampliar gradativamente a oferta de vagas para as crianças de 0 a 3 anos, de forma a atender a demanda de no mínimo 55% até final de vigência deste PME.

Indicador:

Educação Infantil - Faixa etária de 0 a 3 anos							
Idade não obrigatória de escolarização.							
Ano	Estimativa populacional faixa etária 0	Matrículas			Total alunos não matriculados	Demanda de solicitação de matrícula	Percentual de atendimento
		Rede municipal	Rede particular	Total			

	a 3 anos						
2015	959	253*	89*	342	617	Não verificável	-
2016	1254	302**	102**	404	850	184	67%

Fonte: *INEP 2015; SERE (Sistema Estadual de Registro escolar); ** IPARDES .

1.2 Inserir pedidos de ampliação ou de construção, sempre que necessário, de Centros Municipais de Educação Infantil, de acordo com a demanda de vagas manifesta na tabela abaixo, no Plano de Ações Articuladas (PAR), junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), órgão vinculado ao Ministério da Educação (MEC).

Atendimento Instância Pública, Filantrópica e Privada	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
0 a 3 anos	37%	39%	41%	43%	45%	47%	49%	51%	53%	55%	57%
4 a 5 anos	98%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Indicador: SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação)

1.5 Ampliar e/ou construir gradativamente em regime de colaboração Federativa entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, salas de aula nos Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Pública do Município de Nova Esperança que atendam crianças de 0 a 5 anos para suprir a demanda existente que aguardam vagas nestas instituições, aumentando o atendimento em 2% ao ano, para atender no mínimo 55% até o final da vigência deste PME.

Indicadores: - Inauguração em 2016 do CMEI Professora Maria Zenilda Gregório com capacidade de atendimento de 120 alunos. - CMEI em construção: Programa Creche Pró- Infância, Rua Inbrahin, s/n, Jardim Shangri-la, com capacidade para 60 (sessenta) alunos em período integral.

1.7 Adequar em até cinco anos o número máximo de crianças em sala de aula, compatível com a proposta pedagógica fundamentada no processo ensino-aprendizagem de qualidade, de acordo com a legislação vigente.

Indicador: SERE (Sistema Estadual de Registro Escolar).

1.19 Proporcionar o atendimento das crianças do campo na educação infantil por meio do redimensionamento da distribuição territorial, limitando a nucleação dos CMEIS e o deslocamento das crianças, de forma a atender às especificidades das comunidades rurais.

Indicador: Autorização de funcionamento do CMEI Criança Feliz, no distrito de Ivaitinga, considerando a limitação da nucleação.

1.20 Admitir a partir da vigência deste PME, novos profissionais na Educação Infantil, através de concurso, com formação em nível superior, em curso de licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério, a oferecida em nível médio na modalidade normal conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional vigente.

Indicador: Dados RH Prefeitura Municipal, publicação Oficial no Jornal Noroeste. Contratação de 6 professores da Educação Infantil em 2016.

1.21 Realizar concurso público para profissionais da Educação durante a vigência deste plano, com vistas a atender as necessidades dos CMEIs.

Indicador: Realização do Concurso Público edital Nº 02/2016.

1.22 Ofertar formação continuada específicas aos profissionais da educação infantil, instrumentalizando-os para o desenvolvimento de práticas pedagógicas.

Indicador: Livro de emissão de certificados dos cursos ofertados.

META 2. ESTRATÉGIAS:

2.2 Organizar chamada pública de crianças e adolescentes fora da escola, com o apoio dos órgãos públicos, de assistência social, saúde e proteção à infância e adolescência, com o objetivo de sanar a evasão escolar nos cinco primeiros anos na educação básica fundamental.

Indicador: Chamada através dos veículos de comunicação: automotor, ofícios às comunidades civis e religiosas.

2.3 Eliminar gradativamente a evasão escolar reduzindo em 75%(setenta e cinco por cento) em cinco anos e em aproximadamente 100% (cem por cento) nos próximos dez anos.

Indicadores:

Anos Iniciais do E. F. Taxa de Abandono (%)		
	2014	2015
	RM	RM
1º ano	0,00	0,00
2º ano	0,00	0,00
3º ano	0,00	0,00
4º ano	0,00	0,00
5º ano	0,00	0,30

Fonte: INEP/2014 Avaliação ANA.

Ano 2016		Taxa de abandono (%)
Fundamental Anos iniciais	1º ano	0,00
	2º ano	0,00
	3º ano	0,00
	4º ano	0,00
	5º ano	0,00

SERE/ Educacenso.

2.4 Implementar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão, priorizando os estudantes, com distorção idade/ano, considerando as especificidades do município.

Indicador: Redirecionamento dos professores com indicação de readaptação de função, para atendimento dos alunos com baixo rendimento escolar em escolas de tempo parcial na rede municipal. Garantia do professor 40 horas por turma nas escolas de período integral para realização do apoio pedagógico.

2.8 Realizar a inserção de pedidos de ampliação, adequação ou de construção, sempre que necessário, de Escolas Municipais de Ensino Fundamental, no Plano de Ações Articuladas (PAR),

junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), órgão vinculado ao Ministério da Educação (MEC)

Indicador: Indicador: SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação)

2.10 Assegurar a flexibilidade do calendário escolar no Ensino Fundamental anos iniciais, garantida as especificidades regionais, municipais e identidade cultural, assegurando o cumprimento de no mínimo duzentos dias letivos, até o final da vigência deste PME.

Indicador: Livro Registro de Classe

2.15 Realizar concurso público para profissionais da Educação durante a vigência deste plano, com vistas a atender as necessidades do Ensino Fundamental, anos iniciais.

Indicador: Concurso edital nº 02/16, publicação no jornal Noroeste.

Meta 3. ESTRATÉGIAS:

3.2 Divulgar amplamente a data da matrícula no ensino médio junto à comunidade local, por meio da imprensa falada e escrita.

Indicador: Divulgação em rádio local, chamada através de veículo automotor, redes sociais, oficinas a comunidades civis e religiosas.

Meta 4. ESTRATÉGIAS:

4.1 Ampliar o atendimento da Educação Especial na rede municipal de ensino de modo que a população com alguma necessidade educacional especial seja atendida.

Indicador: atendimentos no Centro Municipal de Educação de Diagnóstico e Apoio à Aprendizagem.

Indicador:

**Centro M. de Educação de Diagnóstico e Apoio à Aprendizagem
Ano: 2016**

Psicopedagoga	71
Psicóloga Institucional	57
Psicóloga mediação	34
Apoio Pedagógico	32

4.6 Garantir a aplicação anual de testes de acuidade auditiva e visual em todas as instituições escolares em parceria com a área da saúde, oferecendo apoio adequado e encaminhar ao profissional especializado.

Indicador: realização anual pela equipe do Centro M. de Educação de Diagnóstico e Apoio à Aprendizagem.

4.11 Garantir o intérprete de língua de sinais (libras) para o aluno com surdez, centralizando o atendimento em uma escola.

Indicador: Educacenso. Quadro de distribuição de turmas.

4.18 Garantir a participação dos professores da educação especial nas atividades pedagógicas da instituição.

Indicador: Livro frequência. Reuniões pedagógicas.

4.20 Garantir um profissional especializado em Educação Especial na equipe técnico-pedagógica da Secretaria Municipal da Educação.

Indicador: Quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Educação. Departamento de Recursos Humanos/arquivo formação titulação.

4.21 Incentivar a atualização dos professores acerca dos avanços científicos na área da educação especial e das suas aplicações no atendimento educacional.

Indicador: GAPI – Grupo de Apoio Pedagógico Interativo da Educação Especial: encontros para incentivar a busca de conhecimento da área.

Meta 5. ESTRATÉGIAS:

5.6 Aplicar regularmente testes de aprendizagem aos alunos dos três primeiros anos, avaliando sua evolução na alfabetização.

Indicador: Acompanhamento dos níveis de aprendizagem na realização de Sondagem 1º ano. Adesão Provinha Brasil 2º ano. Avaliação ANA 3º ano.

Meta 6. ESTRATÉGIAS:

6.1 Oferecer a educação infantil, para alunos de zero a cinco anos, em tempo integral, até o final da vigência deste PME.

Indicador: SERE (Sistema Estadual de Registro escolar);

Meta 7. ESTRATÉGIAS:

7.6 Fortalecer o monitoramento do acesso à escola, da permanência e desenvolvimento, garantindo aos beneficiários de programas de transferência de renda, combatendo situações de discriminação, preconceito e violência, visando o sucesso e a qualidade na educação básica fundamental, nos cinco primeiros anos.

Indicadores: - Programa Bolsa Família com funcionário específico, busca ativa de crianças/adolescentes em situações de não localizadas, baixa frequência e evasão. - Plano Intersetorial elaborado e aprovado anualmente pelos Conselhos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social que propicia o acompanhamento da frequência escolar, assistência às famílias e atendimento na saúde.

Programa Bolsa Família		
Período Referência: Outubro/Novembro/2016		
Famílias atendidas		1.081
<hr/>		
Alunos/Rede	Rede Estadual	641
	Rede Municipal	590
	Rede privada/bolsistas	54
	Não localizados	66
Alunos beneficiados		1351

Fonte: Coordenadoria Municipal do Bolsa Família

7.7 Desenvolver indicadores e mecanismos específicos de avaliação da qualidade do ensino fundamental nos anos iniciais, diagnosticando e fortalecendo as ações pedagógicas necessárias para corrigir eventuais atrasos no processo ensino aprendizagem.

Indicador: Relatórios de desempenho de turmas - SEMED.

Meta 8. ESTRATÉGIAS:

8.4 Oferecer em parceria com União e o Estado transporte gratuito aos habitantes da zona rural, bem como moradores de conjuntos habitacionais da área urbana mais afastados do estabelecimento de ensino, mediante comprovação de matrícula e frequência, para acesso em cursos noturnos de Educação de Jovens e Adultos.

Indicador: Rota mensurável no SIGET (Sistema de Gestão do Transporte Escolar).

Meta 9. ESTRATÉGIAS:

9.5 Assegurar a adesão ao Programa do PNLD - EJA, a fim de garantir ao aluno material didático adequado do primeiro segmento do ensino fundamental para jovens e adultos, integradas a um esforço em âmbito federal da eliminação do analfabetismo.

Indicador: Registro no PNLD – EJA.

Meta 11. ESTRATÉGIAS:

11.12 Garantir a expansão do estágio da Educação Profissional, Técnica do Ensino Médio para os alunos do curso de Formação de Docentes, visando a formação de caráter pedagógico e a qualificação da atividade profissional.

Indicador:

PREFEITURA MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Admissão de estagiários - 2016	
	Ref. Novembro
Nível Médio	12
Nível Superior	19
TOTAL	31

Fonte: SEMED -Secretaria Municipal de Educação /CIN – Centro de Integração de Estudantes

Meta 14. ESTRATÉGIAS:

14.1 Apoiar o plano de carreira do magistério, a promoção por titulação aos que concluírem o curso de Mestrado e Doutorado em educação.

Indicador: Elaboração em 2016 do Decreto nº Decreto 4.463/16 assegurando os direitos.

14.2 Aplicar em cumprimento ao Plano Municipal de Cargos e Carreiras do Magistério a licença remunerada dos profissionais do magistério para participação em curso de Mestrado e Doutorado, reconhecidos e validados pelo MEC.

Indicador: Elaboração em 2016 do Decreto nº Decreto 4.463/16 assegurando os direitos.

Meta15. ESTRATÉGIAS:

15.2 Possibilitar o ingresso em cursos de Pós graduação e especialização, Lato Sensu e Stricto Sensu nas diversas áreas da educação.

Indicador:

Parceria Secretaria Municipal de Educação e Instituições de Especialização Especialização Lato Sensu Período Referência 2014 A 2016	
Instituição	Bolsas concedidas - sem ônus para o município
UNICESUMAR	8
INSTITUTO RHEMA	11
TOTAL	19

Fonte: SEMED

Profissionais do Magistério com Licença Remunerada para Especialização Stricto Sensu	
Ano	Profissionais liberados
2016	2

Fonte: Dep. RH Prefeitura Municipal

16.6 Oferecer cursos de capacitação para os profissionais de apoio escolar – serviços gerais, merendeiras, motoristas e secretários de instituições de ensino – concomitantemente ao incentivo e apoio para participar nos cursos técnicos e superiores nas áreas de atuação.

Indicador: Livro Registro de Cursos e Certificados da Secretaria Municipal de Educação.

Meta 16. ESTRATÉGIAS:

16.7 Incentivar a participação dos profissionais de apoio escolar de nível superior – Psicólogo, Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta, Psicopedagogo – em cursos de capacitação e aperfeiçoamento.

Indicador: Livro Registro de Cursos e Certificados da Secretaria Municipal de Educação.

Meta 17. ESTRATÉGIAS:

17.1 Assegurar o pagamento do piso salarial nacional na data base de janeiro para os profissional do magistério, com progressões na carreira por titulação, habilitação e avaliação de desempenho.

Indicador: Departamento de RH da Prefeitura Municipal. Tabela salarial do Magistério.

17.3 Assegurar a hora atividade de acordo com a LDBEN, destinando cerca de 33% da carga horária dos professores para preparação de aulas, avaliações, reuniões pedagógicas, trabalhos com a comunidade e participação em curso de aperfeiçoamento.

Indicador: Quadro de horário escolar.

Meta 18. ESTRATÉGIAS:

18.3 Definir no plano de carreira a progressão por qualificação profissional, com avanço na carreira, considerando as horas de cursos cumpridas no período.

Indicador: Redação dada na instrução normativa que regulamenta a Avaliação de desempenho.

18.7 Instituir uma política de alocação dos profissionais do magistério de modo que o trabalho em escola ou turmas de período integral sejam ocupadas com profissionais em regime de quarenta horas semanais.

Indicador: Decreto nº 4.509/16.

18.9 Implantar, no plano de carreira dos profissionais de apoio escolar, critérios de progressão funcional por titulação ou habilitação e por avaliação de desempenho.

Indicador: Adjunto ao plano o Decreto nº 4.593/16.

18.10 Incluir no plano de carreira dos profissionais de apoio escolar o incentivo à participação em cursos de formação em nível técnico ou superior, bem como à formação continuada.

Indicador: Adjunto ao plano o Decreto nº 4.593/16.

Meta 19. ESTRATÉGIAS:

19.1 Elaborar ou atualizar a legislação municipal sobre a forma de eleição direta de diretores das unidades escolares, definindo na norma, os critérios de mérito e competência como condição para a participação na eleição.

Indicador: Normas, méritos e competências definidos em Instrução Normativa, considerados os princípios da lei 2.191/11 Plano de Cargos e Carreira do Magistério.

19.2 Definir a exigência de habilitação para o exercício das funções de direção de escola de ensino fundamental e centro municipal de educação infantil.

Indicador: Exigência de Habilitação já definida na Lei 2.191/11.

19.4 Elaborar e implementar um instrumento de avaliação específico para os diretores escolares, inclusive com avaliação por toda a comunidade escolar.

Indicador: Critérios de Avaliação do diretor redefinidos em 2016 no Decreto nº 4.510/16 que trata da Avaliação de desempenho.

19.18 Organizar o Fórum Permanente da Educação, com representantes da comunidade escolar e da sociedade civil organizada;

Indicador: Comissão do Fórum criado em 2016. Decreto nº4.546/16.

Meta 20. ESTRATÉGIAS:

20.25 Assegurar programa de avaliação de desempenho nas escolas de ensino fundamental.

Indicador: INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa)

ANEXO III

NOTA TÉCNICA Nº1

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2015/2025

LEI: 2.470/2015

MUNICÍPIO: NOVA ESPERANÇA-PR

EQUIPE TÉCNICA: Portaria 13.088/16

NOTA:

Situação: O item 16,5 apresenta-se em duplicidade no documento do Plano Municipal de Educação publicado. Possível erro de digitação. Sugere-se colocar em pauta na audiência pública para alteração e correção.

16.5 - Criar condições para superar as 40 horas estabelecidas como carga horária mínima da formação continuada, estabelecendo sempre o mesmo número de horas para todos os segmentos que compõem o quadro de profissionais da educação municipal.

16.5 – Gestionar junto às instituições de ensino superior localizadas na área de abrangência do Município e ao polo da Universidade Aberta do Brasil – UAB, a implantação de cursos de pós-graduação em nível de Especialização nas áreas de interesse das redes municipal e estadual.

Leudineia Dias
Membro Equipe técnica

Delso Rodrigues Gomes
Membro Equipe técnica

Ana Aparecida Patrício de Santi
Membro Equipe técnica